

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal a reposição ou reparo de placa de "Proibido Estacionar" na Avenida Tietê, nº 467, bairro Campestre, em razão de prejuízos à fluidez do trânsito.

Senhor Presidente,

O Vereador **Lucas Zacarias**, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo André que determine à Secretaria de Mobilidade Urbana a realização de vistoria e reposição ou reparo de placa de sinalização "Proibido Estacionar" na Avenida Tietê, nº 467, bairro Campestre, neste município.

Justificativa:

Moradores e usuários da via relatam que a ausência ou deterioração da placa de "Proibido Estacionar" tem causado sérios transtornos no local, especialmente por se tratar de via de mão dupla situada em frente a escola infantil.

Nos horários de pico, o estacionamento irregular de veículos compromete significativamente a circulação, dificultando a passagem de carros e, principalmente, de ônibus escolares, o que gera riscos à segurança viária e à integridade de alunos, pais e pedestres.

A adequada sinalização de trânsito é fundamental para garantir a organização da via e a segurança dos usuários, sendo necessária a imediata intervenção do Poder Público para restabelecer as condições adequadas de circulação.

Diante desse cenário, solicita-se a reposição ou reparo da placa de "Proibido Estacionar" na Avenida Tietê, nº 467, bairro Campestre, a fim de assegurar a fluidez do trânsito e a segurança no entorno escolar.

1) **Gilvan Ferreira Junior** – Prefeito Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 07 de abril de 2026.

Lucas Zacarias

Vereador

